

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 23/2010

Dispõe sobre a migração dos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia (*Campus* de Araguaína) para a nova estrutura curricular do curso.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 15 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a migração dos alunos do Curso de Licenciatura em Geografía (*Campus* de Araguaína) para a estrutura curricular do curso aprovada pelo Consepe em 11 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Migrarão para a nova estrutura curricular os alunos ingressantes no Curso de Licenciatura em Geografia (*Campus* de Araguaína) nos semestres 2008/1, 2008/2, 2009/1 e 2009/2, conforme consta no processo n.º 23101.000916/2010-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2010.

Prof. Alan Barbiero Presidente